

Municipal encaminhe para esta Casa Legislativa dois projetos de lei, o primeiro dispendo sobre revisão aos servidores públicos municipais, e o segundo versando sobre atualização do piso dos profissionais da educação. Adicionalmente, requerendo que de agora em diante os projetos de revisão sejam apresentados anualmente de acordo com a Lei Municipal nº 1.349/2012, que fixou a data-base para a revisão geral e anual o mês de janeiro de cada ano, bem como, seja enviado anualmente a esta Casa Legislativa o projeto de lei de fixação do piso salarial dos profissionais da educação cinco dias após o Governo Federal liberar o índice. O **vereador Danilo José** pediu para que fosse respeitado o mês de janeiro para que os projetos sejam enviados a Câmara para dar previsibilidade ao servidor público. Explicou que há muito tempo não se há discussão sobre os pisos e que ela é muito vaga. Expos que o índice dos professores tem data para ser liberado, diferente do da enfermagem. A vereadora **Silvana Rosa Livramento** respondeu que, o piso dos professores sempre foi enviado. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 11/2024 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, deliberaram, em único turno, o *Requerimento n.º 12/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe para esta Casa Legislativa cópia do cronograma físico financeiro e medições da obra de construção do almoxarifado do Hospital Municipal Dona Chiquita (Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 05/2022).* O **vereador Danilo** justificou seu requerimento dizendo que gostaria de poder analisar e ter acesso as documentações. Disse que o piso de fevereiro dos professores foi definido somente em primeiro de fevereiro. A vereadora **Silvana** disse que "já é regra de a gente pedir a autorização do piso". O vereador **Danilo** perguntou por que o piso está sendo votado somente agora. Ela explicou que está sendo votado somente agora porque, segundo o executivo, ele tinha um índice alto e havia a ponderação de dar uma porcentagem além da revisão geral. Explicou ainda que dia 31 (trinta e um) de março a revisão seria dada para os funcionários. Complementou pedindo para que fosse adicionado ao requerimento do vereador uma explicação para a obra estar parada. O vereador Danilo concordou. O **Presidente** explicou que a obra está parada porque a empresa não está cumprindo o contrato e que ela será punida. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 12/2024 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 146.^a (centésima quadragésima sexta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Cresio Costa.

Abis Jéni Garça, João Paulo Ferreira, Naila de
Lacerda Moraes, Doreus Costa, G. Espinoza

Ata da 146.^a (centésima quadragésima sexta) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h

A Ordem por princípio

(dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de março de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente nomeou Secretária *ad hoc* a vereadora Silvana Rosa Livramento para substituir este Secretário provisoriamente, na sequência, solicitou-lhe a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Constatou-se a presença do **vereador João Paulo Ferreira** e deste Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, que compareceram a esta sessão durante o Grande Expediente. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a **Secretária ad hoc Silvana** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente: Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 36/2024, encaminhando para tramitação em regime de extrema urgência o Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 01/2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de São João Batista do Glória, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 38/2024, encaminhando para tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 de outubro de 1993”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 25/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 35/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou as indicações verbais apresentadas pelos vereadores Eder Paulo Lemos e Silvana Rosa Livramento, durante a 143.^a Reunião Ordinária. 2 – Ofício n.º 26/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 40/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou a indicação verbal apresentada pelo vereador Fábio Ferreira Garcia, durante a 144.^a Reunião Ordinária. 3 – Ofício n.º 27/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 31/2024, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia. 4 – Ofício n.º 02/2024, provindo do COMTUR – Conselho Municipal do Turismo, solicitando a cessão das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 19/03/2024, das 18h30 às 21h, para a realização da Assembleia Ordinária do Conselho em questão. 5 – Ofício n.º 01/2024, provindo da ACEGLÓRIA – Associação Comercial e Empresarial de São João Batista do Glória, solicitando a cessão das dependências do Plenário desta Câmara Municipal, na data de 02/04/2024, das 18h30 às 21h, para a realização da Assembleia Ordinária do Conselho em questão. 6 – Inscrição da Cidadã Dirce Garcia Martins para o uso da TRIBUNA, com a finalidade de abordar assuntos relacionados à Associação Esportiva Clube do Cavalo Ferradura de Ouro. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 42/2024, encaminhando para apreciação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória de n.º 01, de 11 de março de 2024, que “Altera o parágrafo segundo, do art. 23, da Lei Orgânica do Município de São João Batista do Glória”, de

autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia e João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira e Silvana Rosa Livramento. 2 – Requerimento n.º 13/2024, de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal realize a implantação da iluminação no Estádio Odélio Martins. 3 – Requerimento n.º 14/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, pleiteando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal implemente estacionamentos reservados para pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista em nosso município e a providencie adesivos distintivos a serem fixados nos veículos que transportam pessoas com TEA. 4 – Requerimento n.º 15/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal inclua na lista de fármacos disponíveis na Farmácia Básica de São João Batista do Glória os medicamentos Atorvastatina 40mg, Bupropiona 150mg, Glyfage 500mg liberação prolongada, Clopidogrel 75mg, Cetoprofeno gotas e comprimido, Acetilcisteína em pó (envelope uso adulto e infantil) Repoflor (repositor da flora intestinal) adulto e pediátrico. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, iniciou pedindo para que a Secretaria de Educação analise a possibilidade de as crianças de 4 anos irem para o meu xodó, devido o melhor preparo, estrutura e pelas monitoras. Destacou que procurou os deputados Renato Andrade e Rodrigo Pacheco, pedindo que analisem e agilizem a verba para a compra da máquina e eles se comprometeram a resolver, disse que se a verba vir do Renato Andrade, vai ser feita a ponte dos canteiros, e em seu nome, do vereador Cresio e Vereadora Silvana, explicitou uma transferência especial de 300 mil para asfaltamento para o Município. Informou que foram pedir mais um médico para o hospital devido ao alto índice de dengue para a Secretária de Saúde e ao Prefeito e foi autorizado. Informou também que o limite salarial para recebimento do vale alimentação subiu para 5.500,00 reais, incluindo a categoria das enfermeiras para receberem. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, iniciou pedindo para os proprietários de terrenos que ainda não foram construídos, que os mantenham limpos, devido a dengue. Elucidou que a Santa Casa de Passos não conseguiu fazer cirurgias eletivas pois está lotada com os casos de dengue. Destacou a importância da conscientização da população gloriense e que o Município não consegue limpar 2.500 terrenos. Informou sobre o segundo médico atuando no hospital. Pediu ao Prefeito a contratação de um professor de natação. Pediu a secretaria de saúde a contratação de fisioterapeutas para os pós-operatórios das cirurgias ortopédicas. Discorreu sobre o projeto de lei que entrou para a leitura, referente ao aumento do prazo de 4 meses para 6 meses de licença maternidade. Discorreu também sobre a emenda proposta sobre os prazos de respostas do executivo para que seja definido em vinte dias prorrogáveis por mais dez. Explicitou o projeto a respeito do vale alimentação. O **vereador Danilo**, terceiro vereador inscrito, fez um requerimento ao Presidente, solicitou a contratação de um engenheiro, perito ou equipe técnica para análise dos documentos que a casa legislativa recebeu que são as medições do distrito industrial e do almoxarifado do hospital, quer que seja feito a análise e o cruzamento das informações entre os documentos e o que é possível observar nesses locais,

A Ordem por princípio

destacou que é imprescindível esse profissional e pediu agilidade para as respostas à população. Pediu que o Executivo envie uma pessoa para responder a motivação da municipalização do trecho de rodovia, em que é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais todos os gastos e a devida manutenção. Expôs as dificuldades que seriam enfrentadas e os custos altíssimos para o Município. Destacou que as áreas de preservação permanente devem ser cuidadas da melhor forma possível, pelo município e pelos donos. Discorreu sobre o aumento do prazo para licença-maternidade. O **vereador Joel**, quarto orador inscrito, expôs o evento Mulheres Amigas de Peito, realizado no Centro de Apoio Joanito da Fonseca. Explicou que as compras que fez em nome do clube do cavalo no depósito São João, foi para fazer bandeiras para as crianças entrarem na Festa do Peão, e que achou que o Presidente do Clube do Cavalo ia pagar, mas ele não quis pagar para prejudica-lo. Destacou que a nota em nome de seu filho Júlio, foi por engano e que era na conta particular dele. Falou que o Boletim de Ocorrência que foi feito pelo Presidente do Clube não poderia ter ido para as mãos do vereador, pois é crime. Falou que quem plantou a semente do clube do cavalo foi ele com a ajuda dos outros membros. Destacou que quando tem a eleição, tem comissão, e que dessa vez a comissão foi o Presidente, o Vice e um Vereador que nunca participou de nada, e que muita gente foi barrada de votar mesmo sem previsão no Estatuto. Elucidou que entraram na justiça e pagaram do próprio bolso, informou que a Vereadora Silvana os orientou a votarem no dia. Destacou que seu filho está com vergonha pela situação. A vereadora Silvana em aparte, informou que após a eleição o Zé Betinho ligou para ela e ela disse que achava que era ego do Joel, destacou que quando o clube foi criado pelo Zoroastro ela foi a advogada que assinou o estatuto, e que quando o Giovanni e o Cleber estiveram em seu escritório ela deu seu parecer como advogada e não como vereadora, que o estatuto é falho, que foi feito em 1995 e nunca foi reformulado, pelo estatuto quem decide é a comissão formadora, relatou que ainda orientou que fizessem a eleição e trabalhassem para mudar urgente o estatuto. Definiu que essa questão não deveria ser trazida a mérito desta casa legislativa. Informou a necessidade de ser feito documentos, para sair e para voltar, já que é uma Associação. Disse que não reconhece a existência de Atas de entrada e saída, que o Estatuto é omissivo, mas que seu parecer foi dado como advogada e não como vereadora. O **vereador Eder Paulo**, quinto orador inscrito, destacou que só leu o que estava escrito no REDS da polícia, do depósito São João e Supermercado Godinho, e as falas que foram ditas, "foram várias compras pequenas no total de 489 reais, quem comprou foi Joel, faz um tempo que não vejo ele e o documento que ele passou para abrir o cadastro era endereço antigo, não estava sabendo, não foi autorizado comprar nada, nem sabia que o Clube do Cavalo tinha conta aí, ele pediu para abrir, se quiser me passa o contato depois eu tenho a foto do vereador", disse que tem as notinhas a e o REDS que é público, e que não citou nome do vereador e nem de filho do vereador. Como presidente de finanças e orçamentos, tem direito de saber os gastos já que lá é um terreno Público, que entra verba de prefeito para tendas, vai entrar verbas de deputado como foi feito em reunião mais 30 mil reais para queima do alho, e a população também tem o direito de saber já que o dinheiro é

público, "e se tem alguém que quer tapear os outros aqui, que vai tapear ele que e não tapeia não", informou que está no seu direito de ler o REDS da Polícia, e que tem as notinhas a disposição de quem quiser ler, que a vereadora Silvana já explicou o que devia ser explicado e que tem assuntos mais importantes para serem discutidos como a saúde. Elucidou que o que houver de ser feito como denúncias, devem "tocar o barco", mas que não deverá ser trazido para esta casa legislativa, e que este assunto está encerrado. Questionou se os PSF's não podem ajudar atendendo os casos de dengue antes de irem ao hospital, para ajudar a desafogar. Informou que tem um cidadão que a horta está limpa, mas os terrenos ao lado não estão. Elucidou que uma verba foi recebida em seu nome para comprar os playgrounds do meu xodó, cinquenta mil reais. Destacou que o prefeito disse que não havia verba para trocar a ponte dos canteiros babilônia, mas agora enviou um documento comprobatório de que há a verba. O Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos por motivos de ordem. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, destacou que a área até o porto se tornou área urbana, e que a municipalização será favorável a cidade. Pediu que tenha atenção com a dengue e com a limpeza dos terrenos, informou que os Psfs estão ajudando muito com essa questão. Informou que o hospital está lotado, e que o prefeito disponibilizou mais um médico, agradeceu ao Prefeito e a Secretaria de Saúde Silvana. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos inscritos na **Tribuna Popular**. Com a palavra, a **cidadã Dirce Garcia Martins**, iniciou parabenizando o trabalho dos vereadores, e explicou que a situação supracitada não atingiu somente um vereador, e sim toda a associação, disse que não se preocuparam em mudar o estatuto devido à grande união do grupo, e que nunca foi uma questão dividir e prejudicar alguém. Elucidou que as compra feitas pelo vereador Joel foram feitas para participar da festa de Passos, que todos os membros gostam. Destacou que haverá mudanças no estatuto, como por exemplo na votação só vão homens. Informou que com a vinda dos novos componentes do clube do cavalo, após a eleição não estavam contentes, que dividiu a turma. Informou que seu esposo não pode votar pois não estava com recibo em mãos, e que nunca foi assim. Esclareceu que ficaram muito triste pois a situação que foi repassada não era verdade, que por um lapso que passou despercebido devido a ser fim de ano e por estarem na justiça. O **vereador Eder Paulo** perguntou quem disse que era mentira, e ela disse que não é mentira, e sim que foi repassado da maneira errada, distorcida. O **vereador Eder Paulo questionou** acerca de compras feitas e que não foram pagas, e ela esclareceu que era uma prática comum as compras, e depois eles pagavam. O vereador questionou se ela acha justo fazer compras sem a autorização do presidente. O **vereador Joel** questionou quantas vezes o presidente ligava para ele e pedia para fazer as compras pro clube, a cidadã confirmou que era recorrente. O **vereador Fábio** declarou que torce para que essa questão se resolva, e sugeriu uma ação na cidade para que os cidadãos doem o imposto de renda para ser revertido em esportes para as crianças. A **vereadora Silvana** destacou a importância da mudança do estatuto, em que as mulheres não são membros ativos e efetivos do clube. Encerrada a TRIBUNA POPULAR, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou-se com a *deliberação em único turno do Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 01/2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados*

A Ordem por princípio

e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de São João Batista do Glória, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência. Durante os debates, a **vereadora Silvana Rosa Livramento**, Presidente da **Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**, em nome dos demais membros da referida comissão e fundamentando no Parecer Jurídico do referido Projeto, apresentou duas emendas: emenda modificativa n.º 01/2024 e emenda supressiva n.º 01/2024, a primeira por escrito e a segunda na forma oral e reduzia a termo. Na ocasião da apresentação da Emenda modificativa ao Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 01/2024, o **Presidente Cresio** procedeu à leitura de seu conteúdo, qual seja: *Fica alterado o texto da Ementa, passando a constar: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratado da Administração Direta e Indireta do Município de São João Batista do Glória, fixa vencimentos e dá outras providências.* Continuando, procedeu à leitura da respectiva justificativa: *A alteração se faz necessária para adequação da ementa ao texto da lei. Assim foi retirado o termo de reajuste dos vencimentos pois a lei trata tão somente da revisão geral anual. Foi retirada a menção a remuneração dos membros do Conselho Tutelar porque o projeto em comento não prevê revisão para os Conselheiros. Também não constou na ementa a fixação de remuneração a determinadas classes de servidores, embora no texto haja previsão, se fazendo constar, na ementa ora em diante.* Com a palavra, o **vereador João Paulo** questionou acerca dessa ementa, o **vereador Luiz** esclareceu que a emenda está suprimindo o artigo errado. A **vereadora Silvana** estabeleceu que o nosso município não tem piso para dentistas, mas o vencimento básico foi estabelecido por lei, sendo assim a revisão também os enquadra. O **vereador Luiz** destacou novamente que essa emenda diz respeito a correção de erros, e a **vereadora Silvana** explicou a correção da redação, da diferença das palavras revisão e reajuste, e elucidou acerca do projeto da revisão, solicitou que na lei especifica que fixou vencimentos das enfermeiras seja modificado para que venha em seu texto o direito a revisão. O **vereador João Paulo** destacou o erro nos valores dos salários dos cirurgiões dentistas. O **vereador Danilo** explicitou que foi prometido o valor real todo ano e não foi cumprido, e elogiou a questão do vale para a enfermagem, e questionou o motivo de não ter aumentado o salário das técnicas em saúde bucal enquanto aumentou o dos dentistas pela mesma lei. O **vereador Luiz** esclareceu que a Câmara não direcionou a verba que sobra. Os vereadores entraram em uma discussão acalorada. **A Emenda Modificativa n.º 01/2024 ao Substitutivo n.º 01/2024 ao Projeto de Lei n.º 01/2024 foi deliberada e aprovada por todos os vereadores.** Na sequência, a **vereadora Silvana** apresentou oralmente a Emenda Supressiva n.º 01/2024 ao Substitutivo n.º 01/2024 ao Projeto de Lei n.º 01/2024, a qual segue reduzida a termo, com o propósito de suprimir o art. 3.º da mencionada proposta. *“Emenda Supressiva n.º 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 01/2024, que Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de São*

